

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 30.06.2014

O Governo Central concedeu ao Governo da RAEM um terreno na Ilha de Hengqin para a construção do novo *campus* da Universidade de Macau. Decorridos menos de cinco anos de obras intensivas, as diversas unidades académicas e administrativas foram entrando sucessivamente no novo *campus*, desde Maio do corrente ano, prevendo-se que tudo ficará finalizado em Agosto, e utilizado formalmente no novo ano lectivo, a partir de Setembro.

Para se coadunar com a utilização do novo *campus*, as vias públicas no seu interior, bem como o túnel subaquático, foram sendo parcialmente abertos a autocarros e táxis, com vista a responder às necessidades de deslocação dos docentes e alunos. Com a entrada sucessiva das diversas faculdades, e estando as vias dentro do *campus* já em condições para a circulação de outros veículos, estas, bem como o túnel subaquático, vão ser abertos ao público em finais deste mês.

A entrada em funcionamento do novo *campus* universitário na Ilha de Hengqin constitui um novo marco para o ensino e pesquisa, e a formação de quadros de Macau. No entanto, como zona totalmente nova, a optimização progressiva do seu ambiente, a criação de um *campus* com características locais mais patentes, e o uso generalizado das respectivas instalações por toda a sociedade, são questões que devem ser atendidas em seguida.

Atendendo à mudança e abertura gradual do novo *campus* na Ilha de Hengqin, apresento as seguintes 3 sugestões associadas à sua futura entrada em funcionamento:

1. Actualmente, uma parte das instalações do *campus* está ainda por concluir, ou porque as obras de construção terminaram há pouco ou por estarem ainda em curso os acabamentos. Este *campus* está prestes a entrar em funcionamento, e é de crer que o Governo dispõe já de medidas para salvaguardar a segurança desta nova zona, em particular ao nível de segurança contra incêndios e ordem pública. Neste período inicial da sua entrada em funcionamento, os trabalhos de arborização estão ainda por melhorar, por isso, é inevitável a projecção de pó com o vento e a existência de substâncias nocivas no ar, decorrentes das obras da fase de acabamentos. Pelo exposto, não se pode descurar o problema ambiental, em particular a qualidade do ar no interior das construções.

2. Existem neste *campus* instalações destinadas ao transporte ecológico, incluindo zonas pedonais e ciclovias para uso dos docentes e alunos, e estas estão em falta em Macau. Espero que estas instalações sejam abertas ao público, gradualmente, com a fixação de determinadas quotas, no sentido de cultivar os hábitos de transporte ecológico e de generalizá-los na sociedade.

3. Finalmente, olhando para o *campus*, verifica-se que há falta de características e atmosfera locais. Espera-se, então, que as autoridades e a Universidade possam no futuro, através da realização gradual de actividades no interior da Universidade, nomeadamente nos feriados, abrir as instalações recreativas, as salas de espectáculos, pavilhões e centros de actividades, às associações locais de arte, para exposições, ou aos residentes, para efeitos de desporto e lazer, no sentido de reforçar o sentimento de pertença tanto dos residentes como dos docentes e estudantes, podendo, gradualmente, inserir-se nas instalações a cultura regional, a fim de dar à Universidade um ambiente mais local. Neste momento, são escassos os recursos de terras em Macau e os espaços de lazer da população são reduzidos, por isso, para os residentes, a adição deste quilómetro quadrado de área de Hengqin pode bem alargar esse espaço de estar, complementando a falta de instalações públicas, devido à escassez de terrenos. Na sequência da abertura gradual da Universidade, espero que as autoridades possam começar a ponderar as referidas questões, a fim de se poder maximizar os efeitos do *campus*.

IAOD de Chan Meng Kam, em 30 de Junho de 2014

No mês passado, registaram-se feridos e mortos em resultado de vários acidentes de viação junto da Av. de Almirante Lacerda, Universidade de Macau, Hotel Lisboa e Rua de Francisco Xavier Pereira. Desde então, a PSP tem feito, sem excepção, apelos ao público para fornecer informações e entrar em contacto com o Departamento de Trânsito, pois recorrer à ajuda de testemunhas é uma das formas usuais de investigação adoptadas. No entanto, segundo as experiências bem sucedidas de muitos países e regiões, a descoberta da verdade sobre os acidentes de viação depende, muitas vezes, dos sistemas de videovigilância instalados nos espaços públicos. No caso de Macau, a lei que define o “Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos” foi aprovada em Fevereiro de 2012 pela Assembleia Legislativa e entrou em vigor em Abril do mesmo ano. Já se passaram mais de dois anos, mas a instalação das câmaras conhecidas por “sky eye” ainda se mantém em fase de estudo. Na minha opinião, este arrastamento deve-se sobretudo à baixa eficiência administrativa e à falta tanto de flexibilidade como de capacidade de resposta das autoridades competentes.

Em 2012, após a entrada em vigor daquela lei aprovada pela Assembleia Legislativa, o Secretário para a Segurança afirmou, publicamente, que a instalação de 429 “sky eyes” tinha sido entregue às obras públicas para efeitos de acompanhamento. E no debate das LAG para 2013, o Secretário Cheong referiu que o número de câmaras tinha aumentado de 429 para 820, e que a sua instalação estava ainda a ser estudada por um grupo interdepartamental composto pelas Forças de Segurança e Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. Já se passaram mais seis meses e a instalação dessas câmaras continua no papel, sem sequer se verificar a abertura de qualquer concurso público para o efeito.

A lei sobre a videovigilância foi apresentada na Assembleia Legislativa em 27 de Julho de 2011, mas de facto, já em Novembro de 2010, no debate das LAG, o Secretário Cheong anunciara que a instalação de 429 câmaras de videovigilância ia ter três fases, a primeira nos postos fronteiriços, a segunda nas principais vias rodoviárias e a terceira nos pontos negros de segurança. A referida lei já entrou em vigor há mais de um ano, e o Governo diz sempre a mesma coisa. Entretanto, só no debate das LAG do ano passado é que os residentes tiveram conhecimento do aumento das câmaras de videovigilância, de 429 para 820, e da manutenção das três referidas fases de instalação.

A instalação das tais câmaras já se arrasta há muitos anos e implica cooperação interserviços das áreas da segurança e obras públicas. O Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas tem-se mantido calado e os dirigentes da Polícia afirmaram, no início deste ano, que “tendo em vista o acelerado desenvolvimento social e a conclusão das construções de grande envergadura, registaram-se mudanças nas vias, bairros comunitários e ambiente de segurança pública, ademais, o ajustamento do traçado do metro ligeiro também

afecta o plano de instalação das câmaras de videovigilância, por isso, aumentou o número das câmaras a instalar de 429 para 820”. Entretanto, este plano arrasta-se há vários anos, o que demonstra que o Governo só acorda quando há problemas, os seus planos nunca conseguem acompanhar as mudanças, a sua actuação peca por falta de flexibilidade, a eficácia administrativa é baixa, permite-se o arrastamento das obras, esbanjam-se recursos financeiros e humanos, e as despesas aumentam. Tudo isto é um desperdício.

Todas as cidades passam, inevitavelmente, por transformações e desenvolvimento, portanto, é impossível que a situação do posto fronteiriço, das principais vias e dos pontos negros do trânsito não passem por isso nos próximos 10 ou 50 anos. Também é impossível para o Governo prever o futuro e fazer a coordenação perfeita entre as obras públicas e o desenvolvimento e as mudanças sociais. Definiu-se que a instalação do “sistema de videovigilância em espaços públicos” ia começar pelos postos fronteiriços, mas olhando para a situação da maior obra de construção destes últimos anos, a obra de “ampliação das Estruturas principais do novo Terminal Marítimo da Taipa”, cujo concurso público teve lugar em 2009, pode perguntar-se, houve diálogo interdepartamental? O itinerário do Metro Ligeiro, como já sabemos, concentra-se nas principais vias e pontos negros do trânsito e tem implicações com o dia-a-dia da população, então, porque é que não se avança já com as 2.^a e 3.^a fases de instalação do “sistema de videovigilância”? Porque é que tem de aguardar que aquela acabe primeiro nos postos fronteiriços? No futuro, ainda vamos ter as obras do novo acesso de Guangdong e Macau, dos novos aterros, e das empresas do jogo, entre outras. Então, só depois destas obras acabarem é que se inicia a instalação do “sistema de videovigilância”?

Com vista à coordenação com o desenvolvimento de Macau, à melhor salvaguarda da segurança pública, e a garantir a vida e o património dos residentes e turistas, o Governo da RAEM deve criar uma lei perfeita sobre os sistemas de videovigilância. Os departamentos que aplicam a lei e que são responsáveis pela instalação destes sistemas devem prestar elevada atenção ao assunto e os residentes devem apoiar o seu trabalho. Não podemos dispensar os polícias e depender apenas de “sistemas de videovigilância”, mas estes têm, com certeza, efeitos positivos na salvaguarda da segurança pública. Enquanto cidade turística de nível internacional, Macau deve instalar, quanto antes, sistemas de videovigilância nos espaços públicos. As autoridades competentes devem ser mais flexíveis, avançando desde já com as 2.^a e 3.^a fases de instalação daquele sistema, e iniciando sem mais demora os respectivos concursos públicos.

Intervenção dos Deputados Kou Hoi In e Cheang Chi Keong em 30.06.2014

Segundo dados estatísticos, o número dos turistas que visitam Macau aumenta anualmente. Em 2012, registaram-se mais de 28 milhões de turistas; em 2013, mais de 29 milhões; e, nos primeiros 5 meses do corrente ano, mais de 12 milhões e 800 mil, prevendo-se que esse número exceda os 30 milhões neste ano.

O número de turistas tende a aumentar, facto que demonstra que Macau é uma cidade de turismo atractiva. No entanto, face ao aglomerado de pessoas nas zonas turísticas mais procuradas e à “superlotação” permanente daquelas zonas nos domingos e feriados, receia-se que a situação de “superlotação” afecte a capacidade de recepção da nossa pequena cidade.

Por forma a redireccionar os turistas para diferentes zonas da cidade, a DST realizou, veementemente, os respectivos trabalhos. Em Setembro do ano passado, lançou quatro roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo”, por forma a aliviar a pressão das zonas turísticas mais procuradas e impulsionar o desenvolvimento do turismo comunitário, beneficiando mais lojistas, nomeadamente, os que estão nos bairros antigos. Por outro lado, aquela Direcção planeia ainda implementar outros quatro roteiros ainda este ano, tendo já efectuado recentemente algumas sessões de esclarecimento nos bairros comunitários e concluído a respectiva consulta pública no dia 19 deste mês.

No mês passado, a Direcção dos Serviços de Turismo referiu que já tinha distribuído um milhão e cento e quinze mil panfletos para apresentar os quatro itinerários, daí ter entendido que a respectiva promoção já estava a funcionar. Há dias, este organismo lançou uma Campanha de Colecção de Carimbos dos Roteiros Turísticos “Sentir Macau passo-a-passo”, isto é, através dos carimbos obtidos, pretende saber qual o número dos respectivos visitantes e o tempo de deslocação e permanência no local.

Na nossa opinião, o número de panfletos distribuídos não é suficiente para avaliar a eficácia dos referidos itinerários. A referida campanha de carimbos também dificilmente vai atingir o efeito de dispersão dos turistas. Com efeito, quer sejam estes quatro itinerários, quer os outros quatro posteriormente a lançar, os pontos turísticos já lá existem e têm as suas características. O Governo deve adicionar mais coisas a estes pontos, para fazer com que mais turistas percorram estes itinerários.

Olhando para os quatro itinerários, parece-me que ainda não surtem os seus efeitos de dispersão dos turistas, uma vez que os respectivos equipamentos de trânsito e complementares ainda não estão bem colocados. Além disso, a publicidade e os respectivos vídeos também não são atractivos, por exemplo: o vídeo para apresentar o itinerário entre a Avenida da Praia Grande e a Praça de Ponte e Horta só apresenta os pontos turísticos superficialmente, sem apresentar as histórias subjacentes a estes pontos em profundidade.

Para incentivar os turistas a efectuarem, em Macau, uma visita turística profunda, os serviços competentes não devem apenas efectuar a promoção dos itinerários de visita, mas efectuar um novo “embrulho” dos pontos turísticos mais relevantes, acelerar o ritmo do reordenamento dos bairros antigos, embelezar o percurso pedestre turístico e o ambiente que o rodeia, efectuar a divulgação de lojas antigas de renome e de comidas peculiares, aditar mais instalações de diversos tipos nas zonas ao redor daquele percurso, aperfeiçoar os mapas de orientação turística e os indicadores e tabuletas de apresentação dos pontos turísticos. Até podem ponderar a possibilidade de aditar *hotspots* de *wifi* gratuitos ao longo do referido percurso, para os turistas poderem, a qualquer tempo, saber, através do telemóvel, o local onde estão e o ponto turístico mais próximo. Para que os turistas possam adquirir o gosto de visitar seguindo o percurso, sugere-se aos serviços competentes que ponderem a possibilidade de criar nos postos fronteiriços autocarros exclusivos para os pontos turísticos, a fim de transportar os turistas para o local de partida do percurso, e assim facilitar a visita, de modo mais confortável, aos pontos principais turísticos que integram o percurso pedestre.

Além disso, os serviços públicos de turismo não devem apenas envidar esforços para efectuar o desenho dos itinerários, mas manter-se em constante comunicação com os residentes e as associações das zonas ligadas ao assunto, para proceder a ajustamentos ligeiros e ao aperfeiçoamento dos itinerários turísticos em tempo oportuno, devendo ainda inteirar-se melhor das necessidades dos turistas, no sentido de aperfeiçoar todas as instalações complementares ligadas aos itinerários. Quanto à divulgação, para além da distribuição de panfletos e do destacamento de mais “embaixadores” para efectuar a divulgação turística e dar orientações aos turistas nos postos fronteiriços sobre os percursos pedestres, deve aproveitar-se melhor a internet para efectuar trabalhos de divulgação, estudar periodicamente com os lojistas e empresas a divulgação de programas de prémios, e organizar actividades, com vista a atrair a participação dos residentes e dos turistas, a fim de descobrirem conjuntamente uma visita turística peculiar.

Estamos em crer que, quando conseguirmos criar com sucesso condições para atrair os turistas a visitarem e a consumirem nas diversas zonas, podemos efectuar a respectiva triagem eficaz e alcançar o objectivo de diversificar o turismo, transformando Macau num verdadeiro local de destino turístico confortável de lazer, e ainda peculiar, e num centro de turismo e de lazer a nível mundial.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 30.06.2014

Segundo dados recentes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), nos primeiros 5 meses deste ano os visitantes ultrapassaram os 12 milhões, representando um aumento anual de 9%. Nos feriados e domingos é enorme a pressão no posto fronteiriço das Portas do Cerco, sempre a abarrotar de visitantes, e prevê-se que o seu número venha a aumentar com a plena entrada em funcionamento do metro interurbano Cantão-Zhuhai, a conclusão das obras da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e do projecto da Ilha de Hengqin, com a estreita cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau, e com a melhoria gradual da rede de transportes das regiões vizinhas. Como as instalações do posto das Portas do Cerco já ultrapassaram a sua capacidade, o Governo deve preparar-se bem para dar resposta aos desafios do futuro.

O projecto de construção do túnel subaquático de ligação entre o Porto Interior (Macau) e a Lapa (Zhuhai) foi concebido em 2005, mas até agora ainda não se viram resultados dos estudos sobre este projecto. O Governo deve avançar, quanto antes, com a construção deste túnel de ligação da Lapa à Barra e ao Porto Interior e considerar a forma de “Y”, para um melhor escoamento dos visitantes, atenuar a pressão nos postos fronteiriços e impulsionar o desenvolvimento das actividades económicas no Porto Interior.

Em 2004 ainda não era Deputada, mas era delegada de Macau ao Comité de Zhuhai da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, e cheguei a sugerir ao Governo de Zhuhai a construção de um túnel subaquático para peões, ligando a Lapa e o Porto Interior. Desde que fui eleita Deputada, nas 3.^a e 4.^a Legislaturas, que tenho solicitado ao Governo que acelere o estudo e a implementação deste projecto, e propus ainda que procedesse a um estudo sobre a implementação de um túnel para peões em forma de “Y” (Macau passaria a dispor de dois acessos), para um melhor escoamento de visitantes, atenuar a pressão no posto fronteiriço das Portas do Cerco, reanimar o ambiente de negócio e dinamizar o desenvolvimento das actividades económicas no Porto Interior. Entretanto, nas respostas às minhas interpelações, apenas se refere que os estudos estão em curso e nada se diz em relação ao projecto e à sua calendarização.

Já há muito tempo que se levantaram as vozes da comunidade a exigir a construção do referido túnel subaquático, especialmente os lojistas do Porto Interior, que esperam que isso reanime a economia naquela zona. No entanto, passaram-se anos e anos sem notícias sobre o referido estudo iniciado em 2005. Os governos das duas regiões reuniram-se várias vezes para discussão, e definiram os objectivos e tarefas para o ano 2012: a Política Geral do Trânsito e Transportes de Macau (2010-2020) e a realização de um estudo aprofundado sobre a construção do túnel subaquático de ligação entre o Porto Interior e a Lapa. Infelizmente, já se passaram vários anos e o projecto continua em fase de estudo e ainda sem resultados. Esta construção tem implicações com o posto fronteiriço da China, portanto, é necessária autorização do Governo Central, mas já se

passaram quase 9 anos e o projecto não passa da fase de estudo e nem há notícia de quaisquer resultados. Não estará a arrastar-se demais?

O Governo deve acelerar o referido estudo e definir, quanto antes, o plano de concretização e calendarização do referido projecto, assim como propor ao Grupo Especializado de Cooperação Zhuhai-Macau a realização de um estudo sobre a implementação de um túnel em forma de “Y”, a fim de resolver o problema da passagem nas Portas do Cerco, promover o reordenamento dos bairros antigos, reanimar o ambiente de negócio e impulsionar o desenvolvimento das actividades económicas no Porto Interior, por forma a dar resposta às exigências de desenvolvimento daquela zona.

O Governo deve ainda ponderar o aumento da capacidade do Terminal do Porto Interior, em articulação com a construção da estação da Barra do metro ligeiro, aperfeiçoar as vias em torno daquele Terminal, melhorar as respectivas instalações complementares de ligação, para escoamento dos visitantes, facilitando a sua dispersão pelos diversos pontos turísticos, desenvolver as indústrias multiculturais e turística nessa zona e promover o desenvolvimento sustentável em geral.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 30.06.2014

Atendendo ao desenvolvimento social e ao constante aumento da população e dos turistas, o Governo lançou em 2001 a ideia de introduzir um novo sistema de transporte colectivo para resolver os problemas de trânsito na cidade. Esse lançamento foi também um passo que marcou o início do plano de construção do metro ligeiro em Macau, mas é pena que, apesar de terem decorrido 13 anos, a possibilidade de os residentes e turistas utilizarem o metro em Macau para se deslocarem continua a ser uma realidade longe de alcançar e sem data de concretização.

Se for feita uma retrospectiva, os serviços competentes, em 2007, depois de vários estudos, divulgaram o “Estudo do Projecto de Optimização de 2007” relacionado com o metro ligeiro, com a expectativa de concluir em 2011 a primeira fase das obras do metro e este entrasse logo em funcionamento, mas, em 2008, o Governo alterou o que tinha sido dito, afirmando que, o mais tardar, o metro entrava em funcionamento em 2013. Em 2009, os serviços competentes vieram afirmar que, afinal, 2014 era a data prevista para a entrada em funcionamento do metro, e agora que já estamos em 2014, os objectivos mais actualizados do Governo passaram a ser a entrada em funcionamento do traçado do metro da Taipa no ano de 2016 e a luta para concluir as obras principais da primeira fase do traçado do metro na península de Macau em 2018 e 2019, sendo difícil de estimar a data de entrada em funcionamento deste último traçado. Além disso, verificaram-se vários reforços de orçamento nas obras e, como consequência, o orçamento da primeira fase da obra aumentou de 2,7 mil milhões de patacas em 2003 para 11 mil milhões de patacas em 2011, mas esta é apenas uma previsão sem rigor, pois até ao momento ainda não foi colocada uma “tampa” sobre as despesas.

Na minha opinião, os arrastamentos temporais graves e o excesso de despesas orçamentais do metro ligeiro surgiram fundamentalmente devido ao incumprimento cabal das funções, tanto nos trabalhos de planeamento como na execução de tarefas, por parte dos serviços competentes, para além de não haver uma fiscalização eficaz nem o apuramento de responsabilidades. Assim sendo, sugiro o seguinte:

1. *Exigir ao construtor civil, responsável pelas obras do metro ligeiro do segmento da Taipa, o cumprimento do contrato, e supervisioná-lo, com vista a que as obras terminem no prazo estipulado:* em 2013, levantaram-se controvérsias, entre o Governo e o construtor civil, sobre a questão do “betão de cem anos” da oficina do metro ligeiro no Cotai e sobre a qualidade do solo, o que obrigou ao adiamento do início da utilização do segmento da Taipa e, conseqüentemente, acarretou diversas repercussões. Pelo exposto, o Governo tem a responsabilidade de aumentar o diálogo com o construtor civil e deve fiscalizá-lo, para que o segmento da Taipa entre em funcionamento, como previsto, em 2016.

2. *Melhorar o segmento sul da linha da península de Macau e iniciar o mais breve possível as respectivas obras:* após vários anos de consulta, elaboração e alteração do projecto, nos últimos dias, o Governo divulgou o mais recente projecto para o segmento sul da linha da península de Macau, no entanto, houve algumas críticas no seio da sociedade, nomeadamente, o viaduto poderá afectar a paisagem do Centro Económico Kun lam situado na zona do Porto Exterior, pois o segmento poderá passar em frente. Este último projecto, agora divulgado, é um segmento que vai praticamente ao encontro dos anseios dos residentes, afectando-os no mínimo. Contudo, com vista a prevenir que a paisagem seja afectada, os serviços competentes devem efectuar-lhe pequenos ajustamentos, nomeadamente, ou pô-lo a passar por trás do Centro Económico Kun lam ou então diminuir a altura do viaduto, caso o metro ligeiro passe em frente. Com vista a prevenir mais atrasos nas obras e derrapagens no orçamento, os serviços competentes devem divulgar, o mais breve possível, o projecto com os respectivos pequenos ajustamentos e iniciar efectivamente as obras do segmento sul da linha da península de Macau.

3. *Iniciar, de imediato, a auscultação pública e o planeamento do traçado da linha norte da Península de Macau:* considerando a grande densidade populacional da Zona Norte, as inconveniências provocadas pela construção do traçado do metro ligeiro da linha norte vão ser maiores do que as da linha sul, e o Governo deve aproveitar a experiência adquirida com o traçado da linha sul para não proceder apenas a uma auscultação parcial, mas sim completa, para ouvir todas as opiniões da população. Para além disso, aquando do planeamento do traçado, o Governo deve ter uma ponderação global e detalhada para melhor iniciar as obras subsequentes.

4. A construção do metro ligeiro é a maior obra pública a registar-se na História de Macau e prevê-se que as despesas com as obras da 1.^a fase atinjam mais de uma dezena de biliões de patacas, por isso, o Governo tem de estabelecer um regime para o controlo das despesas, ou seja, utilizar diversos meios para controlar o orçamento. Numa perspectiva de longo prazo, com vista a criar um regime orçamental específico para obras públicas relevantes e evitar os excessos de gastos a bel-prazer, o Governo da RAEM deve concluir quanto antes a elaboração da Lei de Bases do Orçamento.

Aperfeiçoar os concursos das obras públicas relevantes

Nas obras públicas importantes, o prazo de conclusão está sempre a ser adiado e os orçamentos sofrem sempre reforços significativos, parece que o Governo não pretende nem quer tomar a iniciativa de divulgar pormenores, pois só depois de interpelado pelos deputados ou de a sociedade levantar suspeitas é que dá explicações simples, fugindo sempre às questões importantes. E tudo isto tem grande impacto para a credibilidade do Governo.

Segundo o sector da construção civil, estes problemas acontecem normalmente nas obras concedidas a baixo preço, e depois as empresas pedem reforço do orçamento. Toda a cidade de Macau sabe disto, é um segredo público! O Governo já definiu vários critérios de avaliação para o concurso público, e quando apreciam as empresas candidatas, se várias reunirem os requisitos básicos exigidos, a que acaba por ganhar o concurso é a que apresenta preço mais baixo. Contudo, no caso das obras importantes, as empresas que concorrem são, normalmente, grandes e com muita experiência na elaboração de propostas, sabem bem o que fazer para conseguir uma boa avaliação dos projectos de obras, dos materiais a utilizar, etc.. A maioria destas empresas consegue, normalmente, reunir os requisitos exigidos, e depois não há dúvidas, ganha a que apresenta o preço mais baixo. E depois da obra conseguida, as empresas aproveitam-se de pretextos como a subida do preço das matérias-primas para adiar a conclusão da obra e solicitar reforço do orçamento.

Por exemplo, no caso das obras do Metro Ligeiro do segmento da Taipa, quem tem experiência no sector está preocupado e afirma que talvez não seja possível finalizar as obras em 2016, porque tanto as matérias-primas como os salários dos trabalhadores aumentaram bastante nestes últimos anos. Mais, as várias etapas das obras não tiveram início em tempo oportuno, portanto, o valor total definido aquando do concurso já não é suficiente para suportar os encargos, portanto, quanto mais o construtor civil fizer mais perderá, logo, a solução que lhe resta é arranjar fundamentos para atrasar as obras. As várias etapas das obras estão atrasadas, ao que se veio juntar o conflito do ano passado sobre o “betão e a estrutura a 100 anos”, que foi uma anedota, na opinião do sector. Contudo, a população entende que não tem conhecimentos sobre o porquê dos orçamentos suplementares para o segmento da Taipa, que passaram de 4 200 milhões de patacas em 2007 para 7500 milhões de patacas em 2009, e para 11 000 milhões de patacas em 2011, e ainda não se sabe se vão parar por aqui. A postura do Governo não é transparente e a população dificilmente aceita isto!

Analisando a situação, verificamos que nos últimos anos as obras públicas têm sido sempre adjudicadas às propostas de valor mais baixo. As empresas conseguem ficar com a obra mas depois solicitam orçamentos suplementares elevados, uma situação que já é normal. A credibilidade do Governo está muito

afectada devido aos constantes atrasos e pedidos de orçamento suplementar para as obras públicas, portanto, este tem de encontrar formas para clarificar estas situações.

Na minha opinião, deve melhorar os planos e os projectos das obras públicas de grande envergadura, com vista a prevenir lacunas nos documentos do concurso público, e ainda rever os respectivos critérios. Neste momento quem ganha são as empresas de baixa qualidade que apresentam preços mais baixos, portanto, deve ser criada, quanto antes, uma “lista negra”, com vista a excluir estas empresas do mercado, ou seja, as empresas que atrasam gravemente as obras. Por fim, o Governo deve rever, quanto antes, a Lei do enquadramento orçamental, no sentido de que os orçamentos iniciais e suplementares das obras públicas de grande envergadura passem pelo crivo da Assembleia Legislativa. Desta forma, o Governo pode fundamentar as suas opções e a Assembleia Legislativa exercer o seu poder de fiscalização.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 30.06.2014

Atendendo ao desenvolvimento social, as atribuições e os serviços que o Governo da RAEM precisa de assumir têm vindo a aumentar, entre os quais, as Forças de Segurança de Macau (FSM) assumem a importante missão de assegurar a ordem e a segurança pública. Perante o aumento contínuo do volume de trabalho, é *mister* ponderar se as condições de trabalho do pessoal das FSM são ou não razoáveis, para garantir a qualidade dos serviços a prestar.

Segundo os dados estatísticos, no quarto trimestre de 1999, eram 437 mil e 500 os residentes de Macau e agora já ultrapassam os 600 mil; em 2013, cerca de 29 milhões 324 mil e 800 turistas visitaram Macau, ou seja, o triplo de visitantes registados em 1999, que foram cerca de 7 milhões e 440 mil. O crescimento demográfico e a subida do número de turistas contribuíram também para o aumento do volume de trabalho das FSM. No que diz respeito à gestão dos postos fronteiriços, mesmo com a constante optimização dos acessos electrónicos, nunca o Serviço de Migração do CPSP deixou de registar insuficiência de recursos humanos, perante o aumento contínuo de visitantes.

Por outro lado, com a entrada em vigor de novas leis, mais atribuições foram consagradas às FSM, nomeadamente ao CPSP. Por exemplo, de acordo com a “Lei que aprova o Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, na aplicação das multas, o pessoal do CPSP tem que prestar apoio aos inspectores do Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo dos Serviços de Saúde, mediante pedido formulado pelos mesmos; com vista a combater as pensões ilegais, a Assembleia Legislativa aprovou a “Lei sobre a Proibição de Prestação Ilegal de Alojamento”, que consagrou também ao CPSP o dever de colaboração com a DST. A proposta de lei intitulada “Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental”, que se encontra actualmente em apreciação neste hemiciclo, prevê que o CPSP seja o responsável por fiscalizar o ruído da vida quotidiana. Mais ainda, tendo em conta a insuficiência de inspectores na DSAT e o insucesso registado no combate aos taxistas infractores, vai a Administração rever o “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis”, no sentido de permitir também o apoio do CPSP, para o reforço na execução da lei. Tudo isto demonstra que são cada vez mais as atribuições e os serviços que envolvem o CPSP e, conseqüentemente, também é maior a pressão que este sofre, obviamente.

Na verdade, para além do CPSP, outras entidades das FSM estão também a acarretar com grande volume de trabalho e falta de recursos humanos. Segundo a estatística dos Serviços de Alfândega, no combate à entrada ilegal: 1072 indivíduos indocumentados foram capturados entre 2010 e 2013; e, de acordo com a estatística do CPSP no período homólogo, 5054 indivíduos foram repatriados. Isto quer dizer que os indivíduos indocumentados capturados pelos Serviços de Alfândega ocuparam apenas 20% da totalidade. Segundo algum

peçoal da linha de frente, a falta de recursos humanos é um dos factores que afecta o resultado dos seus trabalhos. Mais ainda, quanto à segurança pública, foram registados 8925 crimes em 2000 e 12 685 em 2012, demonstrando que também a PJ está a acarretar com maior volume e pressão de trabalho.

O Governo recorreu, tendo em conta o desenvolvimento social, à instalação de equipamentos electrónicos sofisticados para reduzir as operações manuais, reforçando a formação do pessoal da linha de frente responsável pela execução da lei, para elevar a sua qualidade de serviços, bem como procedendo, em tempo oportuno, à abertura de concursos de ingresso para recrutamento de pessoal suficiente. Todavia, perante o pico da aposentação registada nas FSM, nestes últimos anos, o ingresso anual de recém-graduados serviu apenas para contrabalançar o pessoal aposentado. Teme-se que esta situação constitua uma grande pressão no âmbito da prestação de serviços de alta qualidade. Perante o crescente aumento de trabalho e a crescente escassez de recursos humanos, muito pessoal das FSM não cessou de se queixar da sobrecarga de trabalho e de *stress*. Nestes últimos anos, houve agentes policiais que se suicidaram, por causa do *stress*. Tudo isto demonstra que o Governo deve reforçar a construção dos regimes das FSM.

Na minha opinião, o Governo deve assumir a sua responsabilidade de coordenação, procedendo a estudos científicos para reforçar a construção das FSM. É necessário, tendo em conta as necessidades reais da sociedade, proceder ao planeamento de recursos humanos de longo prazo, evitando assim “a falta contínua de recursos humanos, se bem que haja lugar a recrutamento anual”. O mais importante é reforçar a reforma ao nível do sistema de gestão. Ora, é necessário definir, de forma científica e racional, a dimensão do pessoal, otimizando os mecanismos de promoção para efeito da plena exploração das potencialidades dos recursos humanos e da elevação da sua eficácia, no sentido de pôr em prática a “polícia reforçada pela ciência e tecnologia”, e reforçar a colaboração entre a polícia e a população. Ao mesmo tempo, o Governo deve mostrar o seu carinho pelo pessoal da linha de frente das FSM, inteirando-se do seu *stress*, e adoptar medidas para o atenuar, nomeadamente, por via do estabelecimento de mecanismos de premiação, de natureza mais científica, para elevar o moral das FSM em geral. É de crer que tudo isto contribuirá para criar uma força de segurança de elevada qualidade e eficácia em Macau, que se tornará numa cidade com maior segurança, conforto e elevada qualidade de vida.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 30/06/2014

Depois da entrada em vigor da Lei da habitação económica realizaram-se dois concursos para cerca de 1 500 fracções T1 e 1 900 fracções com mais de um quarto, concursos estes que atraíram cerca de 40 000 agregados familiares, portanto, os residentes aproveitaram a oportunidade para demonstrar as suas exigências.

Já existem políticas para a habitação social e económica, e neste momento, o Governo está a ouvir a população sobre o Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau. Do texto de consulta retira-se a ideia de que o Governo está a usar aquele plano para dar resposta às exigências da população quanto à política “terrenos de Macau para os seus residentes”. Mas aquele Plano é apenas um plano habitacional que nada tem a ver com a política “terrenos de Macau para os seus residentes”, que os nossos residentes exigem.

A política “Terrenos de Macau para os seus residentes” deve ser entendida como um princípio macro e não como qualquer “upgrade” das políticas de “habitação económica” e de “habitação a preços controlados”. O Governo deve ter em atenção as dificuldades dos residentes na compra e arrendamento de casa e a realidade das “rendas elevadas das lojas” ocupadas pelas PME, e adoptar medidas para responder a estas situações. O Governo Central tem dado atenção à vida da população de Macau e à nossa economia, por isso é que aprovou os 5 novos aterros. O Governo da RAEM, atendendo à escassez de terrenos, deve aproveitar a oportunidade para definir uma política de terras plenamente controlada pelo Governo e que consiga tranquilizar os residentes, deve regular sobre a finalidade dos novos aterros, que devem ser utilizados para responder às necessidades quer de habitação dos residentes quer do desenvolvimento económico sustentável, e não como “produtos comerciais” dos construtores e investidores.

Os terrenos destinados à habitação pública são limitados e a procura de habitações sociais e económicas é elevada. Por forma a evitar a concorrência entre o “Plano de aquisição de imóveis para habitação por residentes de Macau” e os terrenos para a habitação social e económica, o Governo deve, nesta fase, concentrar as energias e dar resposta, em primeiro lugar, às necessidades de habitação pública de algumas dezenas de milhar de famílias. Deve ainda publicar, quanto antes, o plano das habitações públicas, o respectivo tipo, a tipologia das fracções, etc., para que a população fique a saber qual vai ser a oferta. A situação actual caracteriza-se pela loucura do contínuo aumento dos preços dos imóveis no mercado imobiliário privado, injustiça na distribuição dos recursos sociais, e dificuldade em comprar uma casa quando apenas se vive do rendimento do trabalho, portanto, há toda a necessidade de “receitar um calmante” aos residentes, nomeadamente aos mais jovens. O Governo deve prometer ainda que as habitações construídas nos novos aterros são para os residentes de Macau, em prol da concretização do objectivo “Habitação para todos, bem-estar para todos”.

Intervenção da Deputada Lei Cheng I em 30/06/2014

“Poupar para a velhice” é a ideia principal do Regime de Previdência, por isso é que apoio, desde sempre, a criação, quanto antes, de um Regime de previdência central obrigatório e o aperfeiçoamento dos regimes correspondentes, tendo em conta as experiências das outras regiões, para que os residentes possam ter garantias pós-aposentação adequadas às suas necessidades. Espero que o Governo consiga através da criação de regimes apoiar, verdadeiramente, os residentes nas suas poupanças, para evitar que o esforço das suas contribuições seja em vão!

Segundo o documento de consulta pública do Regime de previdência central não obrigatório, os trabalhadores têm de reunir determinados requisitos para poderem ter direito ao montante das contribuições efectuadas pelos empregadores, e uma das propostas apresentadas é a criação de “Taxas de reversão de direitos”, em que os trabalhadores podem ter esse direito de acordo com uma taxa calculada com base na antiguidade. Com 10 anos de serviço, o trabalhador tem direito a 100% das referidas contribuições, mas se não atingir os 3 anos, não recebe nada, independentemente das razões, sejam elas falência da empresa, despedimento, caducidade do contrato, portanto, razões que ultrapassam a vontade do trabalhador, mas mesmo assim, este não tem direito ao montante das contribuições do empregador. Esta proposta prejudica bastante os trabalhadores que necessitam de mudar constantemente de emprego, como por exemplo, os trabalhadores da construção civil, da segurança e limpeza, etc., visto que ao fim de dezenas de anos de trabalho, não vão conseguir receber nem um tostão das contribuições dos empregadores.

Quanto à segunda proposta de criação da “Dedução das contribuições pagas pelos empregadores como indemnização de despedimento”, o problema é ainda maior, visto que até o Governo já afirmou que, segundo o Conselho Executivo, recorrer àquela dedução para os casos de indemnização por despedimento sem justa causa por iniciativa do empregador vai retirar o direito do trabalhador às garantias de aposentação.

Segundo o parecer da *Federation of Trade Unions de Hong Kong* e do *Right and Benefits Committee* sobre o “mecanismo de dedução do fundo de previdência obrigatório”, este mecanismo é uma grave deficiência, pois os trabalhadores perdem dinheiro e quando chegam à terceira idade ficam sem garantias para a sua vida pós-aposentação. De acordo com os dados do Governo de Hong Kong, só entre Dezembro de 2000 e Setembro de 2012, a quantia deduzida atingiu os 18 mil setecentos e seiscentos e seis milhões de dólares, o que contraria a intenção original subjacente à criação daquele fundo.

Assim sendo, o Governo deve aprender com as experiências das outras regiões, ou seja, não deve utilizar uma determinada percentagem das contribuições do empregador para efeitos de reversão ou dedução, deve sim

utilizar a totalidade dessas contribuições para garantir a vida dos trabalhadores na terceira idade.

Segundo os dados da Autoridade Monetária de Macau, até finais do ano passado, 886 empresas e 92 630 trabalhadores locais tinham planos de pensões privados, representando apenas um terço da população activa de Macau. Se o regime de previdência central não for obrigatório, acredita-se que a maioria dos trabalhadores não será beneficiada no futuro, assim, solicito ao Governo que defina, quanto antes, uma data concreta para a concretização do regime de previdência central obrigatório, para salvaguarda das garantias de todos os trabalhadores.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 30.06.2014

Aperfeiçoamento das normas para protecção dos direitos e interesses dos consumidores

Os preços praticados em Macau estão em subida constante e, segundo os residentes, estão ainda mais altos do que os praticados em Zhuhai e Hong Kong. Pode-se então dizer que estes preços elevados estão a prejudicar os direitos e interesses legítimos da população. No passado, houve opiniões a apontar que esta situação se devia à inflação importada. Devido a um incidente recente de venda de carne de porco a preço barato, umas associações civis procederam a uma averiguação profunda, o que resultou na divulgação de informações ao nível dos preços praticados em Macau. Muitos consumidores começam a suspeitar da existência, em Macau, da prática de monopólio e de cartel, actos estes que prejudicam gravemente os seus direitos e interesses.

Recentemente, o documento sobre a revisão da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores foi posto a consulta pública, com um prazo de 2 meses. Neste documento de consulta, propõe-se legislar para proibir o abuso da posição dominante no mercado, a fixação concertada de preços e o açambarcamento, bem como a fixação de critérios e sanções administrativas. Tudo isto evidencia o motivo da legislação por parte do Governo. Do Capítulo I, consta o conteúdo da proibição de práticas comerciais injustas, assunto este que é, de facto, o mais importante neste documento de consulta. A respectiva legislação contribuirá para proteger os direitos e interesses dos consumidores, e reprimir os preços.

A revisão da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores tem por objectivo acabar com o fenómeno injusto existente e proteger esses direitos e interesses legítimos. Mas é de crer que a mera revisão da lei não contribuirá para contemplar todos os aspectos, por isso, apresento as seguintes sugestões:

1. O Director dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) também concorda que “deve ser feita uma ponderação geral dos preços dos produtos e, para se manterem em níveis razoáveis, devem ser considerados três aspectos, nomeadamente, o aperfeiçoamento do regime jurídico para salvaguardar os direitos e interesses dos consumidores, caracterizando os actos comerciais ilegítimos por infracções à lei; a definição dos diplomas regulamentares complementares; e a aplicação da lei para a defesa do comércio justo no mercado”. Portanto, o Governo deve, quanto antes, acelerar a produção legislativa e o processo legislativo da Lei Anti-monopólio e da Lei de Concorrência Justa.

2. A protecção dos direitos e interesses dos consumidores engloba a aquisição de produtos e serviços das diversas áreas, tais como, saúde, finanças, educação, aviação, publicidade, etc., por isso, os problemas daí resultantes têm de ser resolvidos em conjunto pelos diferentes serviços públicos. Sempre que o

Conselho de Consumidores (CC) receber queixas deste tipo, deve desempenhar um papel mais predominante. No documento de consulta refere-se a atribuição de competências ao CC para obter e divulgar informações sobre consumo, e a obrigatoriedade de prestação dessas informações aos consumidores por parte dos comerciantes, devendo ainda atribuir-se um estatuto funcional mais claro ao CC, para que possa melhor desempenhar as suas funções de proteger os consumidores.

3. Observando a tendência global de protecção dos direitos e interesses dos consumidores, é cada vez maior a área de protecção, nomeadamente, ao nível da segurança dos produtos, novos produtos e serviços, falsa publicidade, pagamentos através da internet, créditos de consumo, etc. A Lei de Protecção dos Direitos e Interesses dos Consumidores da China determina que a Associação dos Consumidores, pode, como sujeito do processo, intentar uma acção contra os actos que prejudicam os direitos e interesses legais dos consumidores e, numa perspectiva de protecção dos direitos e interesses comuns e de redução dos seus custos, isto tem um significado bastante importante, pois reforça ainda mais as atribuições de protecção dos direitos e interesses dessa associação. Na minha opinião, o CC deve retirar daí os seus ensinamentos.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 30/06/2014

Nos últimos anos, os residentes de Macau têm sofrido os elevados preços dos alimentos e têm solicitado ao Governo que proceda ao seu abrandamento, mas, infelizmente, isto não tem funcionado. Para além da inflação, os residentes até questionam se o aumento contínuo desses preços não se deverá a etapas excessivas de distribuição, a cartelização ou a monopólio, afectando gravemente a qualidade de vida da população.

Vejam os casos da carne fresca. No passado, houve supermercados com licença para a sua venda que a vendiam por valores inferiores a 40% dos preços praticados no mercado, e o que nos espantou foi que, mesmo assim, os supermercados ainda conseguiam um pequeno lucro. Assim, muitos residentes consideram que os elevados preços da carne de porco se devem à cartelização por profissionais do sector e ao monopólio existente. Depois, os comerciantes deixaram de vender carne aos supermercados e estes também deixaram de conseguir revendê-la ao público a um preço baixo. Os supermercados optaram, então, por pedir a carne aos distribuidores e ao matadouro. Os distribuidores disseram que sim, mas o matadouro alegou que costumava transportar a carne para os mercados e nunca para outros sítios, por isso, precisava de indicações dos superiores. Na minha opinião, o Governo da RAEM, sócio maioritário do Matadouro de Macau, S.A, deve aliviar o impacto decorrente da inflação na vida da população e ter ideias inovadoras, isto é, deve mudar as “regras do jogo” e alargar as fontes de venda de carne fresca em Macau, ou seja, deve permitir que o referido Matadouro venda directamente a carne aos titulares de licenças para venda de carne fresca e introduzir assim a concorrência, para os residentes poderem ter mais opções para além dos mercados, senão, a licença para venda de carne fresca não passa de uma mera formalidade e não tem nenhum efeito útil.

Além disso, à medida do desenvolvimento urbanístico de Macau e do constante aumento demográfico, muitas novas zonas residenciais, tais como Seac Pai Van, NAPE, Nordeste, Taipa, entre outras, passaram a ficar muito mais longe dos mercados municipais tradicionais e das zonas dos ambulantes. Os residentes necessitam frequentemente de se deslocar a outras zonas para a compra de produtos alimentares. Depois da conclusão do mercado do Iao Hon, na década de 90 do século passado, nunca mais se verificou em Macau a construção de novos mercados municipais. Isto junta-se ao facto de o Governo ter afirmado várias vezes que os recursos de solos são escassos, o que levou ao aparecimento de dificuldades em procurar terrenos para construir novos mercados. Devido a isto, apenas vimos que o Governo tem vindo a efectuar nos últimos anos a reconstrução ou remodelação dos mercados existentes. Mais, maioritariamente, os cônjuges que passaram a viver nas zonas residenciais são novos e ambos têm que trabalhar, por isso, verifica-se uma determinada exigência quanto ao ambiente de compras e à variedade dos produtos vivos e frescos a fornecer. Os novos supermercados são iguais aos mercados municipais tradicionais, uma vez que tanto podem fornecer carne fresca, legumes, hortaliças e frutas, como outros

produtos do dia-a-dia, por isso, o Governo deve ponderar atribuir mais licenças de venda de carne fresca aos exploradores que reúnam os respectivos requisitos e criar mercados de produtos secos explorados na modalidade de supermercado, a fim de evitar que os residentes tenham de se deslocar a outras zonas para a compra de alimentos.

O Governo colocou recentemente em consulta pública o documento intitulado *“Revisão da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores”*, no qual se refere que *“na legislação vigente em Macau não existe regulamentação sobre a fixação concertada de preços. Em relação à forma de fixação concertada de preços praticada entre empresas do mesmo sector ou à fixação por associações do mesmo sector, em alguns sectores locais existem também situações semelhantes”*. Podemos observar que até os serviços competentes confirmam a existência, na prática, deste tipo de fixação de preços. De facto, a sociedade opina há muito tempo sobre a falta de transparência na fixação de preços em várias etapas que compreendem o fornecimento, venda por grosso, abate, venda a retalho, entre outras. Assim, o Governo deve reagir, o mais rápido possível, às opiniões da sociedade sobre a estabilização e repressão dos preços dos produtos, rever e aperfeiçoar, respectivamente, o mecanismo e as etapas de importação de produtos vivos e frescos, proceder à investigação profunda sobre a existência, ou não, de monopólio e cartel, entre outros fenómenos, elevar a transparência de diferentes etapas, permitir ao público um maior acesso à informação, reforçar a fiscalização conjunta, legislar para combater a fixação concertada de preços e o monopólio, entre outras irregularidades, com vista a proteger os direitos e interesses dos residentes.

IAOD da Deputada Chan Hong em 30/06/14

Famosa pelo seu papel histórico de centro de intercâmbio cultural entre o Ocidente e o Oriente, a cidade de Macau é conhecida pela sua riqueza artística e cultural. Após o retorno à Pátria, o trabalho do Governo da RAEM no desenvolvimento das artes performativas tem conseguido resultados notáveis. Para corresponder à política de transformação de Macau em “centro internacional de turismo e de lazer”, é necessário que o Governo dê mais apoio ao sector artístico e cultural. Devido ao aumento das actividades neste sector, é hoje insuficiente o espaço disponível para as associações e indivíduos realizarem exposições, representações e ensaios, e as instalações existentes apresentam também deficiências. Segundo algumas opiniões, essas instalações em Macau apenas servem para poucas actuações artísticas e, quando comparadas com a China Continental, estão desactualizadas em cerca de 20 anos, o que limita a realização de actividades. Problemas como a disposição física das instalações e a falta de elevadores dificultam a realização de espectáculos, a situação não contribui para o desenvolvimento do sector, mesmo que tenhamos associações artísticas de grande qualidade.

Segundo reclamou uma pessoa ligada ao sector artístico, as instalações têm vindo a diminuir desde a transferência. Por exemplo, o salão de convenções do Centro de Ciência de Macau e o Teatro D. Pedro V não foram novamente abertos ao público, e apesar das muitas reclamações públicas devido à grave falta de espaços para actuações artísticas, as autoridades não lhes deram nenhuma resposta e o sector está insatisfeito com a situação. O Centro Cultural de Macau está frequentemente ocupado devido à falta de teatros de pequena e média dimensão em Macau, sendo difícil a reserva de espaços para actuações. Geralmente, a apresentação do projecto às autoridades para a marcação do espaço tem que ser feita anos antes, caso contrário será difícil encontrar espaços e datas disponíveis para marcação. Apesar do rápido desenvolvimento social, económico e das indústrias culturais e artísticas, Macau, enquanto cidade internacional com mais de 600 mil habitantes, não dispõe de instalações ao ar livre cobertas para a realização de actividades. Isto é inaceitável! Durante o ano organizaram-se muitas actividades culturais ao ar livre e o Governo financiou a instalação de telhados provisórios. Mas depois disso os telhados foram demolidos, e isso custa muito dinheiro público. No Verão, os artistas sofrem muito e os referidos telhados provisórios não podem ser uma solução definitiva, as autoridades devem definir, quanto antes, um planeamento de curto, médio e longo prazo para o sector cultural e artístico, tendo em conta a política demográfica e as respectivas necessidades de desenvolvimento, que inclua a construção de mais instalações para a realização de actividades culturais.

A curto prazo, as autoridades devem aproveitar, ao máximo, os espaços desocupados e procurar instalações privadas, por exemplo, permitir às associações culturais que arrendem, a preço baixo, teatros privados e centros de actividades comunitárias, entre outras, ou então tomar como referência as práticas

de Hong Kong e Singapura, em que os Governos adquirem edifícios de fábricas e aproveitam terrenos desocupados para construir esse tipo de instalações, apoiando ao mesmo tempo a criatividade. Assim podem criar-se condições favoráveis para o desenvolvimento do sector artístico e cultural, aumentar a atractividade da cidade, e ainda proporcionar aos artistas espaços para ensaios e espectáculos, promovendo o aumento constante do nível cultural e artístico de Macau.

Numa perspectiva de longo prazo e com vista a promover o desenvolvimento artístico e a formação de talentos nesta área, o Governo tem de encontrar locais para a construção de instalações de dimensão considerável e disponíveis para arrendar e utilizar, satisfazendo assim as necessidades das associações e das indústrias culturais e criativas. Em Macau essas instalações são muito raras, para além da Macau Dome, do Centro Cultural e dos espaços nos hotéis-casinos, não há mais opções. Embora no Centro Cultural se realizem sempre muitos espectáculos, a sua dimensão não é assim tão grande e as respectivas instalações não atingem os padrões mundiais. Para o desenvolvimento a longo prazo da arte e da cultura em Macau, são necessárias instalações que possam albergar grandes espectáculos. O Governo referiu que, na medida possível, ia empregar os seus esforços na construção de mais locais para espectáculos, por exemplo, nos novos aterros e no estaleiro naval próximo da Barra. Uma boa notícia, no entanto, parece que ainda não há calendarização nem para a divulgação do plano e projecto nem para a sua concretização. Espero que o Governo reforce a comunicação com o sector cultural e artístico, no sentido de responder às suas reivindicações, nomeadamente em relação às instalações, de pequena, média e grande dimensão, para a realização de espectáculos, com vista à concretização do desenvolvimento da indústria do turismo cultural, através da expressão artística.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 30.06.2014

A proposta de lei do regime de garantias para os titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos atribui elevadas garantias, gerou grande polémica e acabou por ser retirada. Este regime resulta do regime de subvenção mensal vitalícia para os titulares do cargo de governador e de secretário-adjunto, de antes da transferência da soberania. A essência da proposta de lei retirada recentemente é atribuir ao Chefe do Executivo, após a cessação de funções e se não trabalhar, uma subvenção mensal de 70% da remuneração mensal até morrer. A ala pró-governo entendeu mal, afirmou que este regime de garantias já existia, mas não é verdade, porque aquando da transferência não foi possível produzir a respectiva lei. Isto é uma completa deturpação da história. No entanto, resolveu avançar com o referido regime de garantias.

Muito próximo da data da transferência de soberania, o Governo Português passou por cima de Macau e criou, repentinamente, um regime de subvenção mensal vitalícia para os titulares do cargo de governador e de secretário-adjunto, e propôs, em 1998, que os referidos encargos fossem suportados pelo Governo de Macau. E este aceitou. Na altura apresentei uma proposta contra isso, por violação do princípio da autonomia económica e financeira constante no artigo 2.º do Estatuto Orgânico de Macau. Isto veio a público e depois surgiu a notícia de que o Governo Português tinha acabado por retirar a parte de ser o Governo de Macau a suportar aqueles encargos. Entrei em discussão com Anabela Ritchie, Presidente da Assembleia Legislativa da altura, porque exigi ao Governo que esclarecesse a Assembleia Legislativa por escrito sobre a questão de não ser Macau a suportar os referidos encargos, mas acabei por não insistir mais na votação da proposta que apresentei sobre o assunto.

E na sequência disso, a situação financeira do Governo Português de então só piorou. Seja como for, este tipo de regime de garantia após a cessação de funções para os altos cargos foi apenas mais uma farsa antes do Retorno à Pátria, pois trata-se de um regime do qual não havia história e que não tinha qualquer razão de ser.

A proposta de lei das garantias foi retirada, mas se assumirmos que todos devem ter garantias, incluindo os que ocupam altos cargos, podemos, de facto, encontrar outras soluções.

A forma ideal é efectuarem contribuições tal como a população! Podemos regular que o Chefe do Executivo e os titulares dos principais cargos efectuem contribuições para o Fundo de Segurança Social durante o seu mandato, ou seja, o Governo, enquanto empregador, contribui com uma parte, e os dirigentes, enquanto trabalhadores, contribuem com a outra. Ao envelhecerem, recebem a pensão para idosos tal como a população, e se quiserem receber essa quantia

antecipadamente, podem seguir a lei que a população também tem de respeitar. Durante o “período de inactividade” após a cessação de funções, podem tomar por referência o subsídio de desemprego do Fundo de Segurança Social, de 3 600 patacas por mês, e até poderá haver alguma flexibilidade e permitir que levantem, de imediato, o montante correspondente aos 24 meses do período de inactividade.

Se o Governo entender que os subsídios para idosos e de desemprego são insuficientes, pode introduzir ajustamentos e aperfeiçoamentos e partilhá-los com a população. E se entender que na antecipação da referida pensão a população sai prejudicada, então, deve rever, quanto antes, este regime e deixar de enganar a população.

Olhando ainda um pouco mais para a frente, pode ainda popularizar o Fundo de Previdência Obrigatório, pode participar neste fundo, tal como os restantes residentes de Macau, e usufruir assim de mais uma garantia.

Se o Chefe do Executivo fizesse isso, a sua imagem seria outra, com certeza. Ter determinação para desistir de engordar seria bem melhor do que afirmar: “se conseguir obter aquele dinheiro, vou doá-lo para caridade”, sabendo de antemão que não vai recebê-lo.

Aceitar aquelas medidas seria um ponto de viragem nas garantias para a Função Pública, onde vigora a política de “engordar os superiores e emagrecer os subordinados”. Seria um marco para o ajustamento da situação dos funcionários em geral, e o Chefe do Executivo e os altos dirigentes seriam o modelo a seguir.

Os cidadãos já acordaram, e para dar resposta a esta nova conjuntura, deve ser da iniciativa do Chefe do Executivo e dos altos dirigentes a criação de um regime com significado simbólico, de um mecanismo que demonstre os laços de sangue entre os dirigentes e a população e o sentir do que a população sente, seria um passo a dar para conseguir conquistar o “coração” da população, e para conseguir ainda atrair elites para o Governo.

Todos sabemos que as remunerações servem para atrair elites e talentos. Mas os Secretários já recebem mensalmente 198 mil patacas, e aumentar esta “remuneração material” já não tem qualquer significado, o mais importante é a “remuneração espiritual”. Vou citar um exemplo. Existe um local (cujo nome não vou citar) em que o cargo de Chefe do Executivo é ocupado por um “lobo”, que enfrentou grandes dificuldades para conseguir que as elites sociais integrassem a sua equipa governativa, pois as verdadeiras elites tiveram medo de ver a sua dignidade e as suas convicções prejudicadas se o fizessem. Mas se a equipa governativa for composta por dirigentes modelo que, tal como a população, contribuem para o referido Fundo, então, para além das 198 mil patacas mensais,

ainda podem contar com o prazer de ter dignidade e com uma riqueza espiritual sem preço.

Assim sendo, defender que devem contribuir tal como a população não é, de modo algum, uma brincadeira, não se pretende estar aqui a pregar partidas. O problema real que temos de encarar é saber como é que se consegue exigir a um pequeno círculo de residentes que eleja um político corajoso e determinado.

IAOD do Deputado Au Kam San em 30.06.2014

Rever a Lei da Habitação Económica e responder às reivindicações razoáveis da sociedade

Em Abril do corrente ano, aquando da presença na Assembleia Legislativa do Sr. Chefe do Executivo, na sua resposta a uma pergunta ligada à Lei da Habitação Económica, este alterou a posição que tinha anteriormente assumido, reconhecendo a necessidade de revê-la. De facto, durante a discussão desta lei na AL, apontámos os vários problemas nela existentes, por exemplo, a alteração do sistema de pontuação definido durante a Administração Portuguesa para o sorteio em função da graduação dos candidatos, o que leva a que os interessados tenham de recandidatar-se em cada novo concurso. Contudo, embora a referida lei acabasse por ser aprovada, semeou-se desde logo a indignação da população.

No ano passado, abriu-se a 1.^a candidatura desde a entrada em vigor da nova lei. Os cidadãos ficaram indignados depois de terem um melhor conhecimento da mesma, criticando-a e afirmando que não é uma lei boa, pois engana-os. Perante a indignação da população, o Governo acabou por alterar a sua posição, ou seja, a insistência antiga de manter a lei inalterada passou para o reconhecimento da necessidade de revisão da mesma.

No que se refere à revisão da lei, o mais importante é a criação de um regime, em que é fixado o tempo de espera. Segundo a lei anterior, os agregados concorrentes eram classificados segundo o rendimento familiar, o tipo e vetustez do alojamento e as condições de habitabilidade, entre outros factores (Anexo II do revogado Decreto-Lei n.º 26/95/M). Para que essa política pudesse transmitir a ideia de cuidados prioritários para os mais carenciados, eram atribuídas pontuações mais altas aos que lutavam com maiores dificuldades de vida e tinham no seu agregado familiar membros com deficiência e/ou idosos, mas mesmo os que estavam no final da lista de classificação acabavam por lhes ver atribuída uma habitação económica, sem necessidade de repetir o concurso. Por isso, não basta nesse regime fixar um prazo, sem atender à sua razoabilidade. Contudo, a actual lei abandonou por completo essa forma tão científica e justa de classificação por pontuação, optando pela solução de sorteio por grupos, apregoando ser a melhor forma para expressar os cuidados prioritários a dispensar aos mais carenciados. Tal como tenho vindo a criticar neste Hemiciclo, como é que esta forma de sorteio para se decidir a quem cabe a oportunidade de adquirir uma habitação económica pode ter esse efeito? Dependendo da sorte no sorteio, então, como é que se pode garantir que aos mais carenciados saia a rifa? Claro que as autoridades têm sempre uma justificação, dizendo que isto está reflectido no sorteio por grupos. Então, como é que podem garantir que os agregados familiares nucleares têm mais necessidade de uma habitação económica do que os agregados familiares não nucleares? E os concorrentes individuais têm menos necessidade do que esses dois grupos de agregados familiares? Na verdade, foram realizados dois concursos, mas só foram publicados os resultados de apenas um deles e já se sabe que, sob este regime, os agregados familiares não nucleares e os

concorrentes individuais só fazem “companhia” aos agregados familiares nucleares nessa corrida, porque nem para o sorteio conseguem entrar. Além disso, é um sistema que requer a participação no concurso cada vez que este é aberto, o que obriga os residentes a ter de pedir meio-dia de dispensa de trabalho para ir apresentar a respectiva documentação, situação esta que se repete, se não lhes vier a sair a lotaria. Portanto, por ser pouco significativo o número de habitações económicas oferecidas, é possível que a sorte não lhes bata à porta durante a vida. Mas como pode isso acontecer, se este regime não for alterado?

Além disso, depois da nova ronda de concurso para a aquisição de habitação económica, muitos cidadãos descobriram que as habitações eram poucas e o sorteio só deu lugar a desilusões, e até alguns nem sequer viram o seu pedido ser admitido. Porquê? Isto, porque quando eram pequenos, os pais tinham comprado uma habitação económica ou usufruíram da bonificação de juros a 4%. Na altura, quando os pais apresentaram o boletim, o nome daquelas crianças foi incluído na lista do agregado familiar, por isso, foi colocado uma estigma na sua vida, que não pode ser eliminado. Segundo o regime vigente, estes indivíduos são afastados ao requerer habitações económicas ou sociais e, em consequência, das duas uma, ou compram casa cara, se houver capacidade para isto, ou arrendam uma fracção ao longo da sua vida, pagando uma renda elevada. Alguns prejudicados reclamaram o seguinte: na altura, eu era pequeno e a habitação foi comprada pelos meus pais, mas já sou grande, porque é que agora não posso comprar uma habitação económica? Que tipo de razão é esta? Mais ainda, os beneficiários da referida bonificação para a compra de fracções privadas foram os mais prejudicados, uma vez que na altura a bonificação de juros a 4% era uma medida de ajuda para os construtores venderem as suas fracções, e não tinha nada a ver com as habitações económicas e sociais. A atribuição da bonificação era concedida tendo por função o preço da habitação que se pretendia adquirir e número de membros no agregado era irrelevante para a concessão. Por isso, fazer constar, ou não, o nome da criança na lista do agregado familiar em nada obstava a concessão da bonificação de juros a 4%. Porém, na Lei da Habitação Económica promulgada em 2011, procedeu-se à inclusão dos agregados familiares que usufruíram da referida bonificação nos candidatos com elegibilidade restrita para a compra de habitações económicas. Uma grande quantidade de jovens não sabia nem tinha consciência do que estava acontecer, logo, caíram na armadilha. No decurso do processo legislativo daquela lei, verificou-se uma querela entre mim e os dirigentes: eu defendia que as crianças, sem dúvida, acompanhavam sempre os seus pais, por isso, o nome da criança constava da lista quando os pais adquiriam uma habitação, no entanto, as crianças iam crescer, iam passar a ter a sua família. Como era possível viverem conjuntamente com os seus pais ao longo da vida numa pequena habitação económica? Com base nisso, pedi ao presidente envolvido no assunto para não assumir, por si, a responsabilidade que lhe ficava nas mãos, isto é, a competência de autorizar, a título excepcional, aquele tipo de pedidos, mas, sim, que devia considerar automaticamente os jovens como indivíduos desindexados da lista do agregado familiar que tinha comprado uma habitação económica, quando atingissem a maioridade, a fim de resolver esta questão. Mas os dirigentes do Governo não

concordaram com isto, nem à força, uma vez que consideravam suficiente a atribuição de uma competência ao presidente para autorizar os pedidos, a título excepcional, consoante os casos. Em resultado, o presidente executou uma política austera na oferta e procura de habitação económica, a qual não autorizou a título excepcional qualquer pedido, o que resultou em grande quantidade de desgraça.

É estritamente necessário que uma lei esteja em conformidade com as realidades da sociedade, mas estabeleceu-se a Lei da habitação económica, para, claramente, se reprimir as necessidades de habitação económica, controlando-a ao máximo, pelo que se “fez a vida negra a muitas pessoas”. Assim, se se alterar a referida Lei, deve-se, para além de reestabelecer o mecanismo de pontuação da lista de espera e definir um tempo de espera, alterar ainda as regras estipuladas em que se restringe a candidatura às habitações económicas, se as pessoas já estiveram incluídas, quando jovens, na aquisição de habitação económica, ou incluídas, no passado, em agregados familiares que beneficiaram da bonificação de juros de 4%.

Mais, deve-se revogar a regra injusta que estipula que só pode haver candidatura às habitações económicas quando o Governo dispõe de um plano para tal. A referida Lei deve ainda estipular que haverá, pelo menos, um concurso para habitação económica de 2 em 2 anos. O Governo deve, após receber as candidaturas, definir o plano de construção das habitações económicas de acordo com as respectivas necessidades.

Só se conseguirá atingir o lema “habitação para todos, bem-estar para todos” com a alteração da Lei da habitação económica, nomeadamente: alterar o regime de reconstrução das habitações económicas, definir um tempo de espera, eliminar os vários tipos de limitações injustas, garantir que a candidatura à habitação económica é um processo contínuo e periódico e disponibilizar um número justo de fracções de habitação económica, sendo tudo isto responsabilidade do Governo da RAEM.

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 30.06.2014

Em 2009, aquando do décimo aniversário do retorno de Macau à Pátria, o ex-Presidente do Estado, Senhor Hu Jintao, ofereceu dois pandas à RAEM, mas infelizmente a “menina” Sam Sam, de apenas seis anos de idade, faleceu no passado dia 22, notícia que surpreendeu a população, para quem o facto é difícil de aceitar assim de repente.

O Governo despendeu 90 milhões em 2010 para construir o Pavilhão do Panda Gigante, cujas obras foram concluídas em apenas seis meses, a ritmo sem precedentes, quando comparadas com as outras obras públicas. Foi ainda criado o Fundo dos Pandas, responsável pela gestão de receitas e despesas de funcionamento, de modo a proporcionar um ambiente seguro e confortável a essas criaturas. O cuidado dedicado aos pandas pelo Governo é mais do que suficiente, mas, para nossa surpresa, a Panda Sam Sam morreu somente com um pouco mais de três anos de vivência em Macau, o que nos leva a desconfiar se Macau é propício para a vida dos pandas. Regra geral, os pandas criados em cativeiro duram, em média, 25 anos de idade, e os selvagens, 15 anos de idade. Em vários países e regiões, incluindo a Alemanha, o Japão e Hong Kong, a vida dos pandas pode atingir 15 anos ou mais, o que equivale a 45 anos de um ser humano. É de facto muito estranho que a panda em Macau tenha morrido subitamente aos 6 anos.

Os cidadãos entendem que se tratou de um incidente demasiado imprevisto, dado que antes da sua ocorrência não houve notícia nenhuma sobre o estado da panda, a não ser quando se tornou num facto consumado, ou seja, a morte da panda, o que dificilmente é aceite pela população.

Desde há longo tempo que a nossa economia tem vindo a depender unicamente da indústria do jogo. Os dois pandas oferecidos pelo Governo Central a Macau representam uma oportunidade para a diversificação das nossas indústrias. No entanto, nos últimos três anos, tal oportunidade não foi bem aproveitada, visto que o Pavilhão dos Pandas não faz parte dos pontos turísticos do território.

O Chefe do Executivo afirmou, há dias, que ia pedir ao Governo Central para nos oferecer um outro panda, cuja intenção, parece-me, que é só para fazer um “par”, sem se ter em conta ou sem se reavaliar a nossa situação, no sentido de saber se reunimos ou não as devidas condições, tais como o ambiente, as técnicas e os recursos para a criação de pandas. Para o efeito, exorto o Governo da RAEM a proceder a um estudo detalhado, e a não tratar a vida dos animais como uma brincadeira de crianças.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 30.06.2014

Os dirigentes estão a par das dificuldades dos residentes nas suas deslocações?

Há dias, os residentes voltaram a referir que as instalações do terminal de autocarros por baixo do posto das Portas do Cerco continuam más, caso das escadas rolantes, ventoinhas, sistema de ventilação e qualidade do ar, tudo continua por resolver. Segundo alguns jornalistas, este terminal já tem quinze anos e nunca mereceu os aplausos da população, o ambiente é de grande calor, abafado e sujo, assim como os elevadores. Se a situação se mantiver, vão continuar a ser afectadas a saúde e as deslocações dos residentes, que podem até correr perigo de vida.

Deslocámo-nos recentemente ao local para acompanhamento da situação, vimos as instalações e o ambiente, e o estado em que se encontram corresponde efectivamente ao que os residentes disseram. Tenho de admitir que as condições do terminal podem afectar gravemente a saúde dos residentes e passageiros, bem como dificultar as suas deslocações, sobretudo no caso dos alunos que atravessam diariamente a fronteira. Entretanto, já apresentei uma intervenção antes da ordem do dia no dia 23 de Abril, denunciando todas estas questões e exigindo a sua resolução: “Uma das escadas rolantes já não funciona há mais de um ano e isto tem grande impacto para os residentes nas horas de ponta. Segundo alguns deles, aquela escada está avariada há muito tempo, e se o Governo cumprisse verdadeiramente o princípio “servir melhor os cidadãos”, não devia prestar atenção ao assunto? Os autocarros são um meio de transporte importante para os visitantes, e é possível que a sua primeira impressão sobre Macau aconteça no referido terminal de autocarros. Espero que o Governo proceda, quanto antes, à reparação da tal escada, em prol do bem estar dos residentes”. Mas até agora não há indícios de que os problemas estejam a ser resolvidos.

As autoridades dedicam a sua atenção aos problemas que afligem os residentes? Têm-se deslocado aos bairros para se inteirarem das dificuldades? Se sim, porque é que ainda ninguém reparou que uma das escadas rolantes de acesso ao terminal de autocarros está sem funcionar há tanto tempo, sem que os residentes e os visitantes possam utilizá-las? Nas horas de ponta, as pessoas amontoam-se e são obrigadas a usar as escadas rolantes para conseguirem chegar ao seu destino. Se houver alguma avaria e na confusão alguém ficar ferido, como é que as autoridades vão reparar a situação?

Uma outra questão tem a ver com o “insuportável calor e abafa”. A temperatura no interior do terminal de autocarros das Portas do Cerco atingia os 36.º C. Dizia a imprensa que “o calor começa a apertar com o aproximar do Verão, e Macau parece um forno. Com o agravar da situação, os residentes vão ter de viver num ambiente de grande calor e abafa. As autoridades dizem que vamos ter pouca chuva este ano e mais dias de calor. E por estarmos em pleno Verão é que

o calor no terminal de autocarros das Portas do Cerco se torna insuportável e quem sofre são os residentes e os visitantes. Além disso, o terminal de autocarros das Portas do Cerco está já saturado, na medida em que a maioria dos 150 mil trabalhadores não residentes vive em Zhuhai e tem de utilizar aquele terminal nas suas deslocações. Devido ao ambiente, as pessoas irritam-se facilmente, o que aliado ao desrespeito pelas filas leva a conflitos frequentes. Portanto, há que alterar essa imagem do terminal de autocarros.”.

Segundo peritos e académicos, o calor e o abafado que se sente no Verão no interior do terminal de autocarros tem a ver com a limitação do espaço e com falhas de concepção ao nível da ventilação, por isso, sugerem que sejam redefinidas as instalações de trânsito e de estacionamento nas Portas do Cerco, aproveitando-se também para melhorar a imagem da Praça das Portas do Cerco. Melhorar a qualidade de vida dos residentes e governar com base em dados científicos é a estratégia defendida pelo Governo, portanto, há que passar da palavras à acção para elevar a eficácia administrativa, no sentido de resolver activa, empenhada e atempadamente, os problemas que mais preocupam os residentes em vez de recorrer a medidas paliativas. O Governo vai aceitar esta sugestão e resolver, com determinação, as “dificuldades nas deslocações”?

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 30.06.2014

A época das chuvas já chegou a Macau, altura em que a capacidade de drenagem nas zonas baixas é testada. Apesar dos trabalhos desenvolvidos pelo IACM nos últimos anos, no sentido de procurar manter os esgotos desimpedidos e evitar inundações, houve lugar a vários acidentes durante as chuvas intensas ocorridas há dias. Daí se vê que há ainda margem de melhoria por parte do Governo, no que toca às calamidades e problemas sociais provocados pelas chuvas torrenciais. Assim, gostaria de deixar aqui cinco sugestões.

Em primeiro lugar, ultimamente, tem sido frequente chover em Macau, o que, acrescido de trovoadas, torna a cidade escura, mesmo em pleno meio-dia. Durante as chuvas intensas, facilmente se verificam acidentes, nomeadamente de viação, devido à fraca visibilidade. Sugiro aos serviços públicos para reforçarem o diálogo e a cooperação nos diversos trabalhos, com vista a garantir a vida dos residentes. Por exemplo, quando os serviços meteorológicos previrem condições climáticas extremas, devem comunicar isso aos serviços competentes, a fim de se ajustar o tempo de iluminação das vias públicas. Assim, a visibilidade é melhor tanto para os peões como para os condutores, o que pode diminuir a probabilidade de acidentes de viação.

Em segundo lugar, durante as chuvas intensas, deve ser assegurado um número suficiente de agentes policiais destacados nos locais com muito trânsito ou onde os acidentes são frequentes. Ao mesmo tempo, deve ser assegurado o apetrechamento adequado, para que os agentes possam trabalhar com segurança sob chuvas intensas e tufões.

Em terceiro lugar, segundo as informações divulgadas pelos Serviços Meteorológicos e de Educação, essas entidades comunicam entre si às 6H00 da manhã e decidem sobre a suspensão ou não das aulas às 6H30. Entendo que o mecanismo de aviso de chuva intensa é muito útil, pois consegue dar atempadamente a conhecer às escolas, alunos e pais as mensagens de suspensão e retomada das aulas. Contudo, há ainda um aspecto que deve ser melhorado, que tem a ver com as chuvas intensas que caem repentinamente ou com pluviosidade abaixo do nível definido para a suspensão das aulas, porque, nesses dias de chuva forte, os alunos têm ainda de voltar à escola. Sugiro, portanto, que os Serviços de Educação emitam instruções, para que as escolas tratem, de forma discricionária, os alunos que chegarem atrasados, sobretudo os mais novos e que vivem longe da escola, tendo em conta o tempo chuvoso que facilmente leva ao aparecimento de acidentes. Há de facto necessidade de promover junto das escolas um tratamento humano quanto ao incumprimento das regras durante os dias de chuva forte.

Em quarto lugar, quanto aos danos causados nas estradas, em virtude das chuvas intensas, estes devem ser reparados atempadamente. Para além disso, as autoridades competentes devem reavaliar os materiais e técnicas aplicadas nas obras de reparação do pavimento.

Em quinto lugar, deve reforçar-se as vistorias aos edifícios velhos, por forma a assegurar a sua manutenção e reparação, evitando colapsos ou queda de reboco, depois de uma chuva intensa, o que põe em risco a segurança pública.

Em Macau, a estação das chuvas dura 5 ou 6 meses, por isso os serviços competentes devem, em prol da população, rever as medidas ora adoptadas para fazer face às necessidades durante as chuvas intensas, quer a nível de emissão de mensagens, quer em relação a acidentes ou segurança rodoviária.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 30.06.2014

Reforçar a confiança e acabar com os boatos para beneficiar o desenvolvimento social

Com o acelerado desenvolvimento socioeconómico têm surgido muitos problemas sociais, a par das diversas exigências dos residentes. Evidentemente, a consciência cívica da população está reforçada e esta tem cada vez mais o forte desejo de viver numa sociedade democrática. Entretanto, a sua construção precisa de ser um processo gradual, portanto, a sociedade deve estudar, em conjunto, um modelo de democracia mais adequado, esforçando-se por impulsionar o desenvolvimento do processo democrático. Com o desenvolvimento incessante da internet e a crescente diversificação quer das tecnologias de aplicação quer do *hardware* da rede, a internet facilita a vida da população em vários aspectos. No que respeita às acções governativas da RAEM, a internet é relevante no âmbito do tratamento de problemas sociais. O recurso à internet para divulgação atempada de informações contribui para elevar a transparência das acções governativas, o que corresponde às expectativas da população. Mas, perante a falta de perfeição do vigente regime jurídico que fiscaliza e regulamenta a internet, uma parte dos internautas faz comentários irresponsáveis, por não haver a necessidade de assumir as devidas responsabilidades. Claro que não há problema se estes comentários não tiverem qualquer impacto na sociedade, mas os resultados serão horríveis caso a sociedade precise de pagar as devidas consequências.

Antes, uma aluna universitária ficou gravemente ferida num acidente de viação e alguns estudantes, voluntariamente, angariaram fundos de apoio. Ao mesmo tempo, algumas pessoas divulgaram falsas notícias no *Facebook*. Essas duas situações merecem a nossa reflexão. Fizemos uma análise de boa-fé às duas situações, que tinham o mesmo objectivo de ajudar a vítima. Só que, na primeira, esperava-se ajuda para a vítima através dessa angariação, e que o Governo e a Sociedade prestassem atenção ao caso. Mas, na segunda, foi usado um meio inadequado e não aceitável, e quer o Governo quer o hospital tiveram que prestar os esclarecimentos necessários. A “Lei Básica” consagra-nos liberdades pessoais, incluindo de expressão, reunião, desfile e manifestação, etc. Os residentes de Macau devem apresentar os seus pedidos através de meios legais e razoáveis. Acredita-se que o Governo tome uma atitude aberta na auscultação, dê importância a opiniões públicas e as admita. Porém, o recurso a meios irrazoáveis e ameaçadores para atingir objectivos prejudica a harmonia e a tranquilidade da sociedade, não favorecendo o desenvolvimento económico e social de longo prazo. Por exemplo, quando circularam rumores acerca do sal conseguir proteger contra a radiação, isso causou uma verdadeira corrida à compra de sal. E, como houve também rumores quanto à importação de trabalhadores para desempenhar as funções de *croupier*, os *croupiers*, voluntariamente, saíram para ruas a manifestarem-se, facto esse que ainda está na minha memória, e aconteceram casos de difamação. Desta vez, alguém andou, através de plataformas sociais, a semear factos inverídicos para desviar a atenção

do público, reduzindo a credibilidade do Governo e afectando a reputação do hospital. A afeição e a mútua ajuda são as virtudes tradicionais que se transmitem de geração em geração entre os residentes de Macau, sendo delas belo exemplo o caso do “Sin Fong Garden”, e dos apoios promovidos, espontaneamente, pela sociedade para ajudar as vítimas de catástrofes nacionais e internacionais, portanto, é neles que se revela o espírito de “ajuda”, prestando a devida assistência onde é ela necessária. Para além do Governo, têm as instituições de beneficência e as organizações não lucrativas um papel muito relevante na sociedade, pois muitos dos problemas sociais são por estas resolvidos em conjugação de esforços, sem olhar a interesses. Caso o semear de factos inverídicos, conjecturas desnecessárias e infâmias para confundir a opinião pública venha a tornar-se numa prática corrente na sociedade, então a imagem erigida e os esforços envidados com todo o suor ao longo dos anos sofrerão um maior ou menor grau de prejuízo. Por outro lado, o Governo, por ter de concentrar esforços em resolver o problema gerado por esse rumor, será ainda obrigado a relegar outros assuntos sociais para segundo plano e, em última instância, quem paga os custos é a sociedade. Assim sendo, não deve a sociedade, com os ensinamentos passados, confiar indelevelmente nos boatos e fazê-los correr de boca em boca.

Para eliminar as contrariedades sociais há que existir entre os governantes, residentes e empresas uma relação de mútua confiança e tolerância, pois é com a necessária confiança que o boato se desfaz e é só com juízo racional e objectivo que a democracia avança.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 30/06/2014

No mês passado, eu e mais cerca de 80 representantes do sector das ciências e tecnologia participámos na 16.^a Reunião Anual das Associações de Ciência e Tecnologia da China. A reunião anual deste ano teve lugar em Kun Ming, no “Fórum das ciências e tecnologia de 4 regiões”. E numa das actividades específicas, falou-se sobre “inovação nos investimentos e elevação do nível das indústrias”, assunto que despertou a minha atenção e que desejo partilhar aqui convosco.

Nesse Fórum, especialistas, académicos da área da inovação nos investimentos, e gestores de fundos, entre outros, oriundos de 4 regiões, apresentaram as suas experiências ricas: o investimento nos sectores industriais assente na inovação tecnológica, a transformação dos frutos das investigações tecnológicas em indústrias e a sua inserção no mercado, e a responsabilização do Governo pela orientação das indústrias e pela disponibilização de parte das “sementes” necessárias aos fundos. Por outras palavras mais simples, a concepção de novas modalidades deve, necessariamente, ter em consideração e por base a procura, porque só assim é que será possível captar o interesse dos investidores e transformar ideias em verdadeiras indústrias.

Sinceramente, segundo as recomendações do Director da Companhia de Investimento e Fomento Predial «Nam Tung» (Macau), S.A.R.L., Macau deve ter plataformas para transacções: fundos de investimento para a criação de negócios e investimentos soberanos. A primeira plataforma para atrair capital da sociedade para apoio ao desenvolvimento das PME, e a segunda para estabelecer um canal perfeito e completo para a entrada e saída de capitais. De facto, nos países estrangeiros, e até no Interior da China, predominam figuras como o “*business angel*” ou o “*Angel Fund*”, que já assumem o papel de fundos privados de investimento. Este tipo de investidores e fundos proporcionam, em geral, capitais para a criação de negócios em troca de obrigações, isto é, recorre-se à cooperação e os riscos são assumidos em função da quota-parte investida. E é por isso que se forma então uma parceria de “partilha conjunta da felicidade e da angústia”, não se trata, portanto, de uma relação credor/devedor. O eminente Google dos Estados Unidos da América também se transformou numa empresa conhecida no mundo, com milhares de milhões de capital conseguidos com a ajuda daquele tipo de investidores.

Assim, se for possível criar em Macau um bom ambiente para os fundos de investimento de capital de risco, eleva-se a utilização das tecnologias e a inovação tecnológica a nível local, e também a incubação, qualificação e reconversão das micro e das PME competitivas. O estabelecimento de novos meios de investimento contribui para desmobilizar a concentração de dinheiro quentes no sector imobiliário, acabando-se assim com a subida incessante dos preços. Podem ainda aproveitar-se as experiências e a inteligência dos profissionais, a internet e os capitais desse fundo para orientar e controlar quer estudos quer

projectos inovadores locais, impulsionando o desenvolvimento das empresas locais e concretizando, quanto antes, o desenvolvimento diversificado das nossas indústrias.

Nesta fase, sugiro que seja dada prioridade ao estudo e melhoria das leis e políticas adoptadas, assim como à criação da referida plataforma para as empresas tecnológicas, no sentido destas poderem trabalhar melhor no futuro.

1. Proceder a estudos para optimização das leis e políticas: rever os diplomas correspondentes para melhorar a protecção dos riscos de investimento. Aproveitar para orientar o investimento, de forma a permitir que as empresas que têm capacidade para aguentar riscos invistam nos projectos que apresentam mais rendibilidade e mais riscos, assim como evitar a especulação, quer na habitação quer nos produtos.

2. Criação de uma plataforma para a compra e venda de acções: promover, a curto prazo, uma via de crédito para as PME do ramo das tecnologias, e a médio prazo desenvolver um mercado bolsista para as transacções das acções destas empresas. A regulação adequada dessa plataforma seria benéfica para as empresas do ramo tecnológico atraírem o investimento de fundos de investimento nacionais e do exterior, para além de as ajudar através da disponibilização de mais informações e vias para atracção de investimento. Os investidores podem, através da consulta das informações dos fundadores das empresas, investir nas mais credíveis, conseguir mais lucros e, ao mesmo tempo, diminuir os riscos.

As empresas da área das novas tecnologias têm muitas dificuldades para se imporem em Macau, contudo, é de extrema importância que o sonho da tecnologia se torne realidade, uma nova luz para o desenvolvimento da economia, e que seja um dos pontos da diversificação económica, para a formação de talentos e para o desenvolvimento a longo prazo de Macau. Pelo exposto, espero que o Governo da RAEM e os diversos sectores da sociedade analisem e ponham em prática as ideias referidas, com vista a que os fundos de capital de risco e os diversos investidores estejam dispostos a utilizar a plataforma de Macau, assim como que promovam o investimento de Macau na área da alta tecnologia, para que os naturais de Macau que trabalham na inovação tecnológica possam promover o desenvolvimento a longo prazo e pensar em novas oportunidades de sucesso profissional. Com o desenvolvimento tecnológico espera-se conseguir alargar o leque das escolhas de emprego para as próximas gerações de Macau, tendo como objectivo disponibilizar e contribuir efectivamente para melhorar a qualidade de vida dos residentes.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 30/06/2014

Garantir a segurança da população melhorando as infra-estruturas para peões

Obrigado Sr. Presidente.
Exm^{os} Membros do Governo,
Caros colegas.

O tema da minha intervenção de hoje é “garantir a segurança da população melhorando as infra-estruturas para peões”.

De facto, desde o retorno à Pátria que o Governo da RAEM tem constantemente melhorado e aumentado as infra-estruturas para os peões, com vista a garantir a segurança e a vida destes e dos condutores, no entanto, os acidentes nas zebras não diminuíram, aumentaram. De acordo com os dados da Polícia de Segurança Pública de Macau, até Abril de 2014, registaram-se 890 casos de não cedência de prioridade por parte de condutores, um aumento de 61.52% em relação ao período homólogo. E só no mês passado, registaram vários acidentes de viação graves, cujas causas estão directa ou indirectamente relacionadas com peões nas zebras. Lamentamos imenso esses acidentes trágicos, e a sociedade está, mais uma vez, bastante preocupada com a segurança rodoviária. Os referidos acidentes demonstram que existem riscos ocultos ao nível tanto das infra-estruturas para peões como do seu planeamento.

A passadeira é uma instalação de trânsito muito importante, que serve para proteger os peões quando atravessam a rua. A Lei do Trânsito Rodoviário define que, ao aproximar-se de uma passadeira, o condutor tem de reduzir a velocidade, e se houver peões a atravessar a faixa de rodagem, os veículos têm de parar e dar prioridade aos peões. Mas alguns condutores de Macau não estão sensibilizados para esta cortesia, e muitos acidentes trágicos, com consequências inimagináveis, resultam do desrespeito desta regra.

Existem muitas passadeiras em Macau, mas a sua distribuição não é equilibrada e os locais onde foram instaladas são inadequados. Muitas passadeiras encontram-se a seguir a curvas, o que demonstra claramente a imperfeição do planeamento e a falta de dados científicos. Muitos lojistas da Avenida de Horta e Costa disseram-me que não houve coordenação na planificação e instalação das passadeiras naquela zona, pois há sobreposição de passadeiras e semáforos. Numa mesma rua podem existir duas passadeiras, com distância muito curta entre ambas, o que acaba por funcionar como um “gargalo” para o trânsito, mas entre a Esquadra Policial n.º 2 e a Escola Primária Lin Fong, zona de avenidas que muitos peões atravessam frequentemente, nunca foram colocadas quaisquer instalações seguras para os peões, portanto, a luta pelas vias entre veículos e peões facilmente dá origem a acidentes de viação.

A maior parte das passareiras em Macau ainda não está equipada para apoiar as pessoas com deficiência, por exemplo, pistas para guiar os cegos. E em algumas vias largas também não existem espaços para refúgio para facilitar a passagem de deficientes e idosos, por isso, solicito mais uma vez aos serviços competentes para atenderem à necessidade de colocar essas instalações de trânsito junto das passareiras.

É urgente garantir a segurança dos residentes nas suas deslocações, portanto, solicito ao Governo que volte a proceder a uma revisão e análise da razoabilidade do plano de colocação das passareiras, no sentido de se continuar a melhorar a ordem do trânsito, criando assim um ambiente seguro para as deslocações dos nossos residentes.